



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 208/CONSC-ER/UFFS/2024

Prorroga prazo e altera composição da comissão designada para análise de viabilidade de implantação do Curso de Engenharia Civil no Campus Erechim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - *CAMPUS ERECHIM*, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão tomada na 1ª Sessão Ordinária de 2024, realizada em 07 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para apresentação do parecer da comissão designada para análise de viabilidade de implantação do Curso de Engenharia Civil no Campus Erechim, conforme estabelecido por meio da Resolução Nº 110/CONSC-ER/UFFS/2022, para a 4ª Sessão Ordinária de 2024, a ser realizada no dia 27 de maio de 2024.

Art. 2º DESLIGAR, a pedido, o servidor Marcelo Esposito, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1802811, da comissão.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus*, 1ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 07 de março de 2024.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Presidente do Conselho de *Campus*